

ATA N° 027/2017

Aos vinte sete (27) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, na Sede do Poder Legislativo, foi realizada a vigésima sexta (26ª) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa - 17ª Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. Presentes os seguintes Vereadores: Waldir Blau, Ildo Paulo Salvi, Mariela Fernanda Portz Dorneles, Sérgio Miguel Rambo, Sérgio Luiz Kniphoff, Antônio Nilson José do Arte, Paulo Adriano da Silva, Arilene Maria Dalmoro, Ernani Teixeira da Silva, Ederson Fernando Spohr, Rui Olibio da Silva Reincke, Antônio Marcos Schefer, Fabiano Bergmann, Waldir Sérgio Gisch e Mozart Pereira Lopes. Verificada a presença do número regimental o Senhor Presidente Waldir Blau abriu os trabalhos invocando o nome de Deus. A Secretária da Mesa Vereadora Mariela Fernanda Portz Dorneles, leu um texto da Sagrada Escritura. **ATA N° 026/2017** da Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. Na continuidade o Senhor Presidente convidou o Suplente de Vereador Rui Olíbio da Silva Reincke para tomar posse em conformidade com o requerimento deferido do Vereador Titular Carlos Eduardo Ranzi e dos Suplentes de Vereador Daiane Bauer, Deolí Graff e Djalmo da Rosa e solicitou ao Suplente que, de pé, estendesse a mão direita para responder: “Assim eu Prometo” ao seguinte juramento regimental por ele pronunciado: “Prometo cumprir a Lei Orgânica, Leis da União, do Estado e do Município e exercer o meu cargo sob as inspirações do Patriotismo, da Legalidade e da Honra”. O Vereador respondeu “Assim eu Prometo”. O Senhor Presidente Waldir Blau, declarou empossado o Vereador Rui Olíbio da Silva Reincke. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim nº **026/2017** em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Mariela Portz, Sérgio Miguel Rambo, Nilson Do Arte, Paulo Adriano da Silva, Arilene Dalmoro, Ernani Teixeira da Silva, Antônio Marcos Schefer, Fabiano Bergmann, Waldir Sérgio Gisch, Ildo Paulo Salvi e Waldir Blau justificaram as indicações lidas no Expediente. Mozart Pereira Lopes solicitou que fosse votado ainda na Sessão do dia de hoje o Projeto de Lei nº 074-01/2017 de autoria do Poder Executivo. **OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APRESENTADOS À MESA DIRETORA DURANTE A SESSÃO:** **EDER SPOHR:** Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Caumo, que informe se já existe uma previsão para o início das obras de pavimentação da Rua 1º de maio, em frente ao posto de saúde e à EMEI Pequeno Aprendiz, no bairro São Bento. Entendemos que esta demanda é de extrema importância para o bairro e visa principalmente o bem-estar das crianças e de toda a comunidade. É importante frisar que devido ao grande fluxo de veículos nesta rua, mais de 100 crianças não podem usar o pátio da EMEI, pois a alta quantidade de poeira acarreta em diversos problemas de saúde. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Caumo, a instalação

urgente de um abrigo de ônibus para os estudantes junto ao EMEF São Bento. Pois em dias de chuva não existe um local adequado para que as crianças possam esperar seus pais, vans ou micro-ônibus. **SÉRGIO KNIPHOF:** Solicita espaço no expediente para falar sobre a festa de São João realizada no município de Lajeado. **ILDO PAULO SALVI:** Solicita ao Sr. Prefeito Municipal Marcelo Caumo, concedente do estacionamento rotativo pago na zona azul das ruas e avenidas de Lajeado, que busque a rescisão judicial ou revogação justificada da concessão com a empresa SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - STACIONE ROTATIVO, conforme está previsto nos documentos da Concorrência 04-03/2013, no Título 26 - Extinção da Concessão, ou no título 20 - Revogação Justificada: Solicita que o Prefeito Municipal Senhor Marcelo Caumo, e o Secretário de Segurança Pública Senhor Paulo Roberto Locatelli Gandin, agendem junto ao Comando Geral da Brigada Militar e a Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, uma reunião de trabalho, com o intuito de buscar alternativas para barrar a crescente escalada de violência registrada em nosso meio social, salientamos uma medida que requeremos urgência do Estado, ou seja, o aumento de efetivo da Brigada Militar, Polícia Civil, entre outros, de nossa Cidade e Região, pois é gritante o desaparecimento estatal, propiciando fragilidade social, e o avanço vertiginoso do poder paralelo, através das facções organizadas, enraizando-se em nosso meio. **ORDEM DO DIA: Obs.:** Onde se lê "aprovado", leia-se "aprovado por unanimidade". **OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:** Processo nº 55.684, contendo o Projeto de Lei nº 74-01/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Professores de Ensino Fundamental - Anos Finais, nas disciplinas de História, Geografia e Português, e dá outras providências". Processo nº 55.607, contendo o Projeto de Lei nº 066-01/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à AGAGEL para promoção e organização da 18ª edição da Jornada do Sorvete". Processo nº 55.609, contendo o Projeto de Lei nº 068-01/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Inclui inciso no artigo 1º da Lei Municipais nº 8.428, de 06 de setembro de 2010, e dá outras providências". Processo nº 55.649, contendo o Projeto de Lei nº 071-01/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Acrescenta o parágrafo 5º ao art. 44 da Lei Municipal nº 7.643, de 29 de setembro de 2006, e dá outras providências". Processo nº 55.646, contendo o Projeto de Lei CM nº 058-01/2017, de autoria da Vereadora Arilene Maria Dalmoro, que "Denomina de Rua JOVINO BATISTA DA SILVA a Rua 'A' localizada no Loteamento Vivendas do Parque, no Bairro Carneiros". Processo nº 55.579, contendo o Projeto de Lei CM nº 057-01/2017, de autoria do Vereador Antônio Marcos Schefer, que "Denomina de '20 de Março' a Rua J, localizada no Bairro Floresta". **OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS POR**

UNANIMIDADE COM OS OFÍCIOS ANEXOS. Processo nº 55.606, contendo o Projeto de Lei 065-01/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e Especial e dá outras providências”, com o ofício nº 454-01/2017-GAP, da lavra do Prefeito Municipal. Processo nº 55.647, contendo o Projeto de Lei 069-01/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Inclui inciso no art. 1º e altera os artigos 4º e 7º da Lei Municipal nº 7.705, de 13 de dezembro de 2016, e dá outras providências”, com o ofício nº 441-01/2017-GAP, da lavra do Prefeito Municipal. Processos nº 55.653 e 55.654, contendo requerimentos de autoria do Vereador Antônio Marcos Schefer. Processo nº 55.657, contendo requerimento de autoria da Vereadora Mariela Portz. Processos nº 55.659, 55.660, 55.661 e 55.662, contendo requerimentos de autoria da Vereadora Arilene Maria Dalmoro. Processos nº 55.663 e 55.664, contendo requerimentos de autoria do Vereador Paulo Adriano da Silva. Processo nº 55.666, contendo requerimento de autoria do Vereador Fabiano Bergmann. Processos nº 55.668 e 55.669, contendo requerimentos de autoria do Vereador Ernani Teixeira da Silva. Processo nº 55.672, contendo requerimento de autoria do Vereador Sérgio Miguel Rambo. Processos nº 55.674 e 55.678, contendo requerimentos de autoria do Vereador Waldir Blau. Processo nº 55.679, contendo requerimento de autoria do Vereador Nilson do Arte. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente, após determinar a próxima Sessão Ordinária para o dia cinco (05) de julho de 2017, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Vice - Presidente e Secretária da Mesa. Lajeado, 27 de junho de 2017.

Mariela Fernanda Portz Dorneles
Secretária

Ildo Paulo Salvi
Vice-Presidente

Waldir Blau
Presidente